



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

Estado do Paraná  
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

**LEI Nº 947/2012**

**SÚMULA:**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

Editado no Diário do Noroeste  
Edição N.º 16.210  
Folha N.º 23  
Em 23 / 05 / 2012

**LEI**

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.700,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações:

**02000:- GOVERNO MUNICIPAL**

**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:0412200062.004 – Atividades de Coord. do Gab. do Prefeito  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO**

319113:- Obrigações Patronais..... R\$- 7.000,00

**03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

03001:2884600060.008 – Amortização e Precatórios - Trabalhistas  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

**469100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO**

469171:- Principal da Dívida Contratada..... R\$- 20.000,00

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**

06001:1236100272.044 – Gestão da Educação – Ensino Básico  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO**

319113:- Obrigações Patronais..... R\$- 7.000,00  
FONTE: 01103 – 5% Sobre Transf. – Exercício Corrente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO**

319113:- Obrigações Patronais..... R\$- 20.000,00

**07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030100192.053 – Gestão do Prog. PAB – Bl. Atenção Básica

FONTE: 01495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$- 70.000,00

07001:1030200192.051 – Gestão das Ativ. de Saúde Des. no Hospital

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO**

319113:- Obrigações Patronais..... R\$- 50.000,00

**08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08004:- DIV. DA SEC. ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

08004:0824400232.076 – Gestão das Ativ. da Div. da Sec. de Bem Estar Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**332000:- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO**

332093:- Indenizações e Restituições ..... R\$- 2.700,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$- 176.700,00**

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 176.700,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento:

**03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

03001:2884100250.014 – Amortização da Dívida Confessada

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

**469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$- 86.700,00

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**

*Handwritten signature or initials.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

06001:1236100272.044 – Gestão da Pol. de Educação – Ensino Básico

FONTE: 01103 – 5% Sobre Transf. Const. – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$- 20.000,00

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100192.053 – Gestão do Prog. PAB – Bl. Atenção Básica

FONTE: 01495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

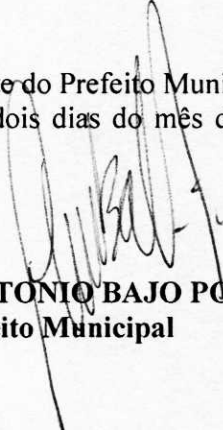
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$- 70.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$- 176.700,00**

Artigo 3º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (22/05/2012).

  
**TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
Prefeito Municipal